



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 823/2002 DE: 01/02/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) – CONCEDER à pedido, **Licença Especial**, a servidora pública municipal **ROSILENE BUENO DO VALE** cargo de professora, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 14/02/2002 à 14/05/2002, de acordo com o art. 62 da Lei Municipal de n.º 193/98.

Art. 2.º) – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês fevereiro do ano de dois mil e dois (01/02/2002).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal


VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90.

RESOLVE

Art. 1.º) - CONCEDER à pedido, Licença Especial, ao servidor público municipal **JOÃO BATISTA MENDES** cargo de auxiliar de serviços gerais, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 01/02/2002 à 30/04/2002, de acordo com o art. 92 da Lei Municipal de n.º 044/93 de 16/07/93.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta e um dias do mês janeiro do ano de dois mil e dois. (31/01/2002).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 822/2002 DE: 01/02/2002.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90.

RESOLVE

Art. 1.º) - CONCEDER à pedido, Licença Especial, a servidora pública municipal **SEBASTIANA DE AZEVEDO SILVEIRA** cargo de Servente Escolar, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 04/02/2002 à 04/05/2002, de acordo com o art. 92 da Lei Municipal de n.º 044/93 de 16/07/93.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês fevereiro do ano de dois mil e dois. (01/02/2002).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 823/2002 DE: 01/02/2002.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90.

RESOLVE

Art. 1.º) - CONCEDER à pedido, Licença Especial, a servidora pública municipal **ROSILENE BUENO DO VALE** cargo de professora, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 14/02/2002 à 14/05/2002, de acordo com o art. 62 da Lei Municipal de n.º 193/98.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês fevereiro do ano de dois mil e dois. (01/02/2002).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 826/2002 DE: 06/02/2002.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90.

RESOLVE

Art. 1.º) - CONCEDER à pedido, Licença Especial, a servidora pública municipal **GENI BATISTA DE SOUZA** cargo de Servente Escolar, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 14/02/2002 à 14/05/2002, de acordo com o art. 92 da Lei Municipal de n.º 044/93 de 16/07/93.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês fevereiro do ano de dois mil e dois. (06/02/2002).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

Por uma graça recebida

Aos anjos Miguel, Rafael e Gabriel por uma graça recebida.

M. F. P.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 017/02.-
(Concessão de Licença)

O Senhor **JAIME HIGINO DOS SANTOS**, **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais resolve.

CONCEDER

LICENÇA PRÊMIO POU ASSIDUIDADE a servidora **OLIVIA MARIA DE CAMARGO** RG: 3.737.126-2/Pr, cargo Servente Escolar, nos termos do art. 8º e parágrafos, capítulo IV, seção V, da Lei Municipal nº 149/93 em conformidade com a Lei nº 344/2000, ref. ao período aquisitivo de 26/02/96 a 26/02/01 a partir desta data (90 dias).

COMUNIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRA, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dois. (13/02/2002).

JAIME HIGINO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

CARNÊS

FNDE/PDDE

FED APAE - CAMPANHA LUZ DOAÇÕES

OUTRAS RECEITAS

DIVERSAS PROMOCIONAIS

ISENÇÕES CONTRIB. PATR. INSS

TOTAL DA RECEITA NO EXERCÍCIO
DESPESAS OPERACIONAIS

DESPESAS C/ PESSOAL
ENCARGOS SOCIAIS
OUTRAS DESPESAS

OUTRAS DESPESAS
ISENCAO PATRONAL INSS

RESULTADO OPERACIONAL
SUPERAVIT NO EXERCÍCIO

Reconhecemos a exatidão
activa descrita pelo que está

Ibaiti, 31 de dezembro

FATIMA M. COSTA SANTOS
PRESIDENTE

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E A
CNPJ 7596

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO
AT

CIRCULANTE
DISPONIBILIDADES
BANCOS C/ MOVIMENTO
BANCOS C/ POUPANÇA

PERMANENTE

EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES
VEÍCULOS
MOVEIS E UTENSÍLIOS

TOTAL DO ATIVO

PAS

PATRIMONIO LIQUIDO

PATRIMONIO SOCIAL

TOTAL DO PASSIVO

Reconhecemos a exatidão do pr
importância de R\$ 43.822,11,71 (e
cruzeiros e onze centavos), pelo

Ibaiti, 31 de dezembro de 2001

FATIMA M DA COSTA SANTOS
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNI
Estado do

PORTARIA

O Senhor **JAIME HIGINO DOS SANTOS**
ESTADO DO PARANÁ, usando de su

CONCEDER

a Senhora **JOSIMARI DE LIMA SOUZA** ca dessa Municipalidade, cargo Serve conforme artigo 202 Seção V da Lei 1
COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
aos quatorze dias do mês de janeiro d

JAIME HIGINO
PREFEITO